



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

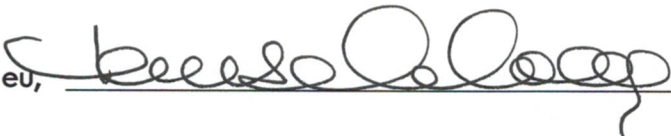
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **29 de Fevereiro (Segunda-Feira)**, com início pelas 16:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

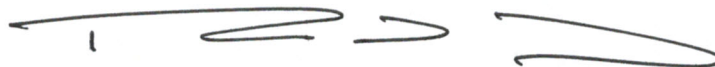
Oportunamente será distribuída a respectiva ordem de trabalhos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 18 de Fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça